

01 INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	Compreende: Moagem, purificação, refino e outros tratamentos do sal.	NA
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	Compreende: A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> • Conservas de frutas (frutas conservadas em álcool, secas, desidratadas, polpas conservadas, purês e semelhantes); • Frutas em calda (compotas); • Doces em massa ou pastas e geléias; • Concentrados de tomate (extratos, purês, polpas); • Leite de coco; Não compreende: A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> • Molhos de tomate preparados (1095-3/00). • Doces e geléias de outras matérias-primas exceto frutas (1099-6/99). • Frutas cristalizadas (1093-7/02). • Alimentos dietéticos e para crianças (1099-6/99). 	NA
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	Compreende: <ul style="list-style-type: none"> • A fabricação de conservas de palmito. Não compreende: <ul style="list-style-type: none"> • A fabricação de conservas de legumes e de outros vegetais (1032-5/99). 	NA
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	Compreende: <ul style="list-style-type: none"> • A produção de conservas de legumes e outros vegetais, cogumelos comestíveis, mediante congelamento, cozimento, imersão em azeite e vinagre. A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> • Vegetais desidratados e liofilizados. • Farinha e sêmola de batata. • Batata frita e aperitivos à base de batata. Não compreende: A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> • Conservas de palmito (1032-5/01). • Pratos prontos, congelados, à base de legumes e de outros vegetais (1096-1/00). • Sopas de legumes e de outros vegetais (1099-6/99). • Amidos e féculas de outros vegetais (1065-1/01). 	NA
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	Compreende: <ul style="list-style-type: none"> • A fabricação de óleos vegetais em bruto comestíveis (óleo de soja, caroço de algodão, oliva, girassol, etc.). • A obtenção de tortas, farinhas e farelos de sementes oleaginosas e de subprodutos residuais da produção de óleos (p. ex.: linter de algodão). Não compreende: A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> • Óleos vegetais refinados (1042-2/00). • Óleos de milho em bruto (1065-1/02). • Óleos essenciais (2094-1/00). 	NA

01 INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de ceras de origem vegetal, para fins alimentícios. Refino e/ou envasamento de óleos vegetais, comestíveis. Outros beneficiamentos processados em óleos vegetais (sopragem, oxidação, polimerização, hidrogenação, etc). <p>Não compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Óleo de milho refinado (1065-1/03). Óleos vegetais em bruto (1041-4/00). Óleos e gorduras essenciais para fins alimentícios (2029-1/00). 	NA
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	<p>Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Óleos e gorduras vegetais, comestíveis. Preparações à base de creme vegetal. 	NA
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de gelados comestíveis, como sorvetes, picolés, bolos e tortas geladas. A fabricação de bases líquidas ou pastosas para a elaboração de sorvetes. <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de pós para a preparação de sorvetes, picolés (1099-6/02). 	NA
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> Beneficiamento do arroz (arroz descascado, moído, branqueado, polido, parbolizado, etc). <p>Não Compreende: A produção de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Óleo de arroz em bruto (1041-4/00). Óleo de arroz refinado (1042-2/00). Farinhas, flocos e outros produtos de arroz (1061-9/02). 	NA
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	<p>Compreende: A produção de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Farinha de arroz; Flocos e outros produtos de arroz. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> O beneficiamento do arroz (1061-9/01). <p>A produção de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Óleo de arroz em bruto (1041-4/00). Óleo de arroz refinado (1042-2/00). Amidos e féculas de arroz (1065-1/01). 	NA

01 INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	<p>Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Farinha de trigo, inclusive integral. • Sêmolas e farelo de trigo, etc. • Outros derivados de trigo. • A produção de farinhas e massas (em pó) mescladas e preparadas para a fabricação de pães, bolos, biscoitos. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A fabricação de amidos e féculas de trigo (1065-1/01). 	NA
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A produção de farinha de mandioca. • A fabricação de outros derivados da mandioca: raspa, farinha de raspa, etc. <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A fabricação de amidos e féculas de mandioca (1065-1/01). 	NA
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS – EXCETO ÓLEO DE MILHO	<p>Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Milho (fubá). • Farinhas cruas de milho (creme de milho, gritz de milho, etc.), canjica, farelo de milho, etc. • Farinhas de milho, termicamente tratadas e alimentos a base de milho (pós, flocos, produtos pré-cozidos, etc.). • A preparação de milho para pipoca. <p>Não Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Amidos e féculas de milho (1065-1/01). • Óleo de milho em bruto (1065-1/02). • Óleo de milho refinado (1065-1/03). 	NA
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	<p>Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Amidos e féculas de vegetais: milho, arroz, trigo, mandioca, etc. • Dextrose (açúcar de milho). • Produtos elaborados a partir de amidos vegetais: açúcares (glicose, maltose e inulina), glúten, tapioca, etc. <p>Não Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Óleo de milho em bruto (1065-1/02). • Óleo de milho refinado (1065-1/03). • Fubá e farinha de milho (1064-3/00). • Adoçantes de mesa ou dietéticos (1099-6/06). 	NA
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A fabricação de óleo de milho em bruto. <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A fabricação de óleo de milho refinado (1065-1/03). 	NA

01 INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de óleo de milho refinado. <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de óleo de milho em bruto (1065-1/02). 	NA
1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	<p>Compreende:</p> <p>A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Farinhas de araruta, centeio, cevada, aveia, legumes secos, etc. Farinhas compostas, germens de cereais, etc. Aperitivos e alimentos para o café da manhã a base destes produtos. <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de farinhas e alimentos a base de batatas (1032-5/99). 	NA
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	<p>Compreende:</p> <p>A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Açúcar em bruto (açúcar VHP – very high polarization - cristal, demerara e mascavo). Derivados e subprodutos da fabricação de açúcar (rapadura, melado, melaço, etc.). <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de açúcar de cana refinado e moído (1072-4/01). 	NA
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	<p>Compreende:</p> <p>A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Açúcar moído e triturado, refinado e líquido. Glicose de cana-de-açúcar. <p>Não Compreende:</p> <p>A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Glicose e outros açúcares a partir de amidos vegetais (1065-1/01). Açúcar natural (stévia) (1099-6/06). Adoçantes (1099-6/06). 	NA
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba moído ou triturado, refinado e líquido. <p>Não Compreende:</p> <p>A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Açúcar de cana, refinado e moído (1072-4/01). Glicose e outros açúcares a partir de amidos vegetais (1065-1/01). Açúcar natural - stévia (1099-6/06). Adoçantes (1099-6/06). 	NA
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> O beneficiamento do café em coco para café em grão, não associado ao cultivo. <p>Não Compreende:</p> <p>A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Café torrado em grãos (1081-3/02). Café solúvel (1082-1/00). 	NA

01 INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ	<p>Compreende: A produção de café:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Torrado em grãos. • Torrado e moído. • Descafeinado. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A produção de café solúvel (1082-1/00). 	NA
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ	<p>Compreende: A produção de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Café solúvel. • Extratos e concentrados de café e de outras preparações a base de café. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A produção de café torrado em grãos, moído e descafeinado (1081-3/02). 	NA
1091-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	<p>Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produtos de panificação industrial: pães e roscas, bolos, tortas, etc. • Farinhas de rosca. • Produtos de panificação congelados. <p>Não compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Biscoitos e bolachas (1092-9/00). • Massas alimentícias (1094-5/00). • Massas preparadas e misturadas, em pó, para pães, bolos, etc. (1062-7/00). <p>A padaria e confeitaria com venda direta ao público, (4721-1/02).</p>	NA
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	<p>Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Biscoitos e bolachas. • Casquinhas para sorvetes e formas para recheios de doces e semelhantes. 	NA
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	<p>Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pasta de cacau (massa) e, de outros derivados do beneficiamento do cacau (cacau em pó, manteiga de cacau, chocolate amargo para uso industrial, torta de cacau, etc.). • Bombons, chocolates e farinhas à base de chocolates. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A fabricação de balas, confeitos, frutas cristalizadas e semelhantes (1093-7/02). 	NA

01 INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	<p>Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Balas, confeitos, gomas de mascar e semelhantes. Frutas cristalizadas. <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de bombons, chocolates e farinhas à base de chocolates (1093-7/01). 	NA
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	<p>Compreende: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Massas alimentícias (talharim, espaguete, ravióli, etc.). Massas preparadas (frescas, congeladas ou resfriadas) para lasanha, canelone, etc., com ou sem recheio. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A produção de massas preparadas e misturadas em pó para pães, bolos e biscoitos (1062-7/00). A fabricação de pratos prontos congelados à base de massas (lasanhas, pizzas, etc.) (1096-1/00). A fabricação de pós para pudins, gelatinas, etc. (1099-6/02). 	NA
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	<p>Compreende: A preparação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Especiarias e condimentos (canela, baunilha, colorau, mostarda, sal preparado com alho, etc.). Molhos de tomate, molhos em conservas, maionese, etc. Bases para molhos. Temperos diversos – desidratados, congelados, liofilizados, em conservas, etc. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A produção de concentrados de tomate: extratos, purês, polpas (1031-7/00). O sal refinado (0892-4/03). 	NA
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	<p>Compreende: A produção de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pratos prontos ou refeições – congelados a base de vegetais. Pratos prontos congelados à base de massas (pizzas, lasanhas, etc.). <p>A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sobremesa pronta para consumo. Salgadinhos congelados. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de alimentos perecíveis para revenda (1099-6/99). A preparação de refeições para consumo em restaurantes, aviões, hospitais, etc. (5620-1/01). 	NA

01 INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	Compreende: <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de pós para pudins, gelatinas, etc. 	NA
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	Compreende: <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de gelo para consumo humano ou o que entra em contato com alimentos. 	NA
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO	Compreende: <ul style="list-style-type: none"> Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão. 	NA
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	Compreende: A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> Açúcar de stévia e outros adoçantes naturais. Adoçantes artificiais. 	NA
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Compreende: A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> Preparações salgadas para aperitivos. Produtos a base de soja. Sopas em pó ou em tabletes ou líquido. Doces de matéria-prima diferente de leite. Alimentos adicionados de nutrientes essenciais. Alimentos para fins especiais. Alimentos com alegações de propriedades funcionais e ou de saúde. Alimentos infantis. Alimentos irradiados. Alimentos novos. Alimentos para gestantes e nutrízes. Alimentos para idosos. Alimentos para praticantes de atividades físicas. Dieta enteral. Suplementos vitamínicos e minerais. Sal hipossódico e sucedâneos do sal. Composto líquido pronto para o consumo, preparado líquido aromatizado, guaraná em pó ou bastão. Produtos alimentícios não especificados em outras classes. Não compreende: <ul style="list-style-type: none"> A fabricação de adoçantes naturais e artificiais (1099-6/06). 	NA